



*Handwritten signature and date*

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- Aos cinco dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a Reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Procedimento Concursal e Designação do respetivo Júri, com vista a Provimento de um Posto de Trabalho por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Fiel de Armazém - Abertura;-----
- 6.º Ponto - Mapa de Pessoal para o Ano de 2020 - 1ª Alteração;-----
- 7.º Ponto - ETAR de Pardais - Aquisição de Terreno;--
- 8.º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo/2020;-----
- 9.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 10.º Ponto - Concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido" - 2020;-----
- 11.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 12.º Ponto - Ação Social Escolar;-----



*Handwritten signature*

----- 13.º Ponto - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim,  
n.º 63, Vila Viçosa;-----

----- 14.º Ponto - Plano de Transportes Escolares  
2019/2020;-----

----- 15.º Ponto - Código de Conduta - Câmara Municipal;---

----- 16.º Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavo-  
recidos;-----

----- 17.º Ponto - Disponibilização de Serviço de Coneti-  
vidade à Rede Nacional de Segurança Interna, pela Secre-  
taria-Geral da Administração Interna do Município de Vila  
Viçosa através da Rede Comunitária do Distrito de Évora da  
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central -  
Protocolo.-----

----- Período Antes da Ordem do Dia:-----

----- A Vereadora Anabela Consolado questionou o Presidente  
da Câmara Municipal, acerca da notificação feita através  
Edital ao Sporting Club de São Romão, relativamente aos  
danos causados no balneário, e qual a data de início das  
aulas de hidroginástica para os alunos da Universidade  
Sénior.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que  
relativamente às aulas de hidroginástica, estava previsto  
estar presente na próxima reunião, o auto de vistoria da  
piscina de água quente. Como é do conhecimento, é uma obra  
morosa, porque estão a ser instalados filtros novos, o que  
implica também, segundo informação prestada pelo  
engenheiro, outro tipo de trabalhos. Foi terminada na  
presente data a alteração de toda a cablagem, e está  
previsto que a obra esteja concluída em poucos dias. Foi  
necessário também adquirir permutadores de calor que se  
encontravam avariados e obsoletos, tendo sido adquiridos  
digitais. Relativamente ao Sporting Club São Romão, a  
pessoa responsável pelo balneário, informou que  
possivelmente os atletas tinham danificado um armário,



*Handwritten signature*

pelo que foi feita uma notificação (registada com A/R) para o Sporting Club de São Romão, para proceder ao pagamento dos danos causados. A carta foi devolvida à Câmara Municipal, pelo que foi feita a notificação através de Edital. Na presente data o Sporting Club São Romão informou que não tinha recebido a carta, porque a morada da sede tinha sido alterada, bem como solicitaram uma reunião para esclarecimento do assunto em questão.-----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

**Assunto: Lista nº 02/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.**-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 02/2020**, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, no dia 28/01/2020.-----

**Assunto: Lista nº 03/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.**-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 03/2020**, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 17/01/2020 e o dia 30.01.2020.-----

**Assunto: Auto de Vistoria para libertação das Garantias - Empreitada "Pavimentação das Vias N1, N2 e N3 no limite da Zona Industrial de Vila Viçosa.**-----

-- O Vereador Francisco Chagas questionou a razão pela qual não constava no Auto de Vistoria o número, os valores das garantias bancárias, visto constar no plural deverá ser mais do que uma.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria de futuro solicitar à DAGF, para que juntasse cópia da garantia junto ao Auto, bem como informar o valor que está retido.-----

-- O Vereador António Jardim referiu que também faltava no



*M. Mateus*

Auto, mencionar o valor das garantias bancárias e o valor a libertar.-----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeito de libertação de cauções/garantias bancárias da Empreitada "Pavimentação das Vias N1, N2 e N3 no limite da Zona Industrial de Vila Viçosa".-----

Assunto: Informação da Cruz Vermelha Portuguesa - Reabilitação da Casa dos Magistrados.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal informou que na sequência da reunião ocorrida com dois elementos da Cruz Vermelha Portuguesa de Lisboa, em que esteve presente ele, o Vereador Luis Nascimento, Arquiteto Vitor Ramos, Engenheiro Valter Pires, foi proposto por estes alterar o que a Câmara Municipal já tinha deliberado anteriormente, ou seja, a realização de algumas obras de reabilitação por parte da Câmara Municipal na Sede da Delegação de Vila Viçosa, e substituir essas obras, pela intervenção na antiga Casa dos Magistrados, com vista à implementação de um Centro de Acolhimento para pessoas refugiadas. Referiu ainda que a Cruz Vermelha Portuguesa o que pretende em concreto, é que a Câmara Municipal realize as demolições, sendo o projeto realizado pelos Serviços, bem como os arranjos exteriores do pátio e pinturas na Antiga Casa dos Magistrados.-----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, responsabilizar-se pelas obras de demolição, pela execução do projeto, pelos arranjos exteriores/pátio e respetivas pinturas. A Câmara Municipal deliberou ainda, responsabilizar-se pela fiscalização e pelo acompanhamento técnico da obra. -----

Assunto: Processo CIMAC - Júlio Mateus - Declaração de utilização de via pública dentro do Concelho de Vila Viçosa.-----



*M. V. V. 2*  
*R*

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal emitido no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo n.º 08/07 - António Santos Caraça Calixto - Pedido de Declaração de Distâncias (Requerimento número 31/20).**-----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do pedido de acordo com a Informação dos Serviços (DUA) datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo Interno n.º 707 - Projeto de Arquitetura - Requalificação Urbanística da Zona Pedonal (a Norte) Bolsas de Estacionamento - Loteamento dos Covões (entre a Rua "D" e a Rua "E", junto ao muro de suporte, em Pardais.**-----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do Projeto de Arquitetura para a obra de requalificação urbanística supra mencionada, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA) datada de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo n.º 1/2020 - Fernando Manuel Cardoso Carvalho - Projeto de Arquitetura - Pedido de Licenciamento Administrativo - Alterações em edifício (R/Chão) e construção de anexo, no n.º 130, da Rua da Paz, em Vila Viçosa.**-----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do Projeto de Arquitetura de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de três de fevereiro de dois mil e vinte.-----

**Assunto: Processo 02/2020 - António José Pirra Sande - Projeto de Arquitetura - Pedido de Licenciamento Administrativo - Legalização de obra de alteração/ampliação em moradia unifamiliar com anexo e muros de vedação, nos n.ºs**



*M. V. J.*

156-158, da Rua Dr. Couto Jardim, em São Romão, Ciladas.--

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o deferimento do Projeto de Arquitetura de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Vereador António Jardim, que estava em curso o levantamento topográfico, nomeadamente para as novas entradas na Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

-- **2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;**-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de outubro de dois mil e dezanove.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações propostas.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de novembro de dois mil e dezanove.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações propostas.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

---- **Modificação Orçamental nº 5/Alteração Permutativa ao Orçamento número 5 - Ano Contabilístico de 2020.**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 5/Alteração Permutativa ao Orçamento número 5 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- **Modificação Orçamental nº 6/Alteração Permutativa ao Orçamento número 6 - Ano Contabilístico de 2020;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 6/Alteração Permutativa ao Orçamento número 6 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- **Comunicação Interna n.º 25/2020 - Parecer Jurídico - Dr. Artur Rosado.**-----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs uma alteração ao



*[Handwritten signature]*

documento, para que haja a possibilidade de a associação ter essa verba da Câmara Municipal, em aquisição de equipamento, compatível com o plano de atividades da associação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no Regulamento, constava o plural ("a realização das atividades"), e pensa que as associações olhando para o Regulamento, ao entregar o seu plano de atividades, deveriam candidatar-se naquilo que é a globalidade do seu plano de atividades. No entanto, também refere desde que se mostre indispensável da realização da atividade, porque quando as associações fazem as candidaturas, fazem-no individualmente e especificamente só para aquela atividade.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que concordava o que estava no Regulamento, ou seja no plural, porque uma associação tem um plano de atividades, subdividido em candidaturas, e em que uma candidatura pode ter várias atividades.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do parecer jurídico relativamente ao enquadramento do apoio ao associativismo relativamente à aquisição de equipamento básico.-----

-- **Assunto: Plano de Ação 2020 - Rede Social.**-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Plano de Ação 2020 - Rede Social.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

---- **Da Associação Bencatel Jovem,** foi presente um requerimento, a solicitar autorização para emissão de licença especial de ruído com alargamento de horário, das 22h00 até as 06h00, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte para o dia nove de fevereiro de dois mil e vinte, para realização de Festa Solidária, no Lote 133, da Zona Industrial de Vila Viçosa bem como autorizar o empréstimo



do stand para apoio à Festa Solidária a realizar no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido solicitado.---

---- De **José Francisco Cabrela Grilo**, foi presente um requerimento a fim de solicitar autorização para a ocupação de espaço público, com uma roulotte de venda de pão com chouriço, junto ao Pavilhão na Zona Industrial de Vila Viçosa, onde se realizará a Festa Solidária, no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado.---

---- Na sequência da proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento, **foi deliberado por unanimidade**, autorizar o alargamento de horário até às 06h00, nos dias vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte, por ocasião do Carnaval, a todos os estabelecimentos que o solicitem junto da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- De **Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas**, foi presente um requerimento a fim de solicitar autorização de alargamento de horário até às 06h00, no período do Carnaval (dias vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte,) ao estabelecimento designado Vila's Gin Lounge, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 78, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado.-----

---- De **CALIPOFOLIÕES**, foi presente um requerimento a fim de solicitar autorização para colocação de grades no dia da realização do Corso Carnavalesco (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte), a impressão de cartazes publicitários A4 e A3, impressão de avisos de corte de trânsito, a cedência de transporte de caixotes do lixo (seis) e dez sacos de lixo grandes para o pavilhão do



*Y. V. P.*

antigo ginásio Samurai e ainda o empréstimo e transporte de cinquenta cadeiras (cinzentas) para o pavilhão do antigo ginásio Samurai. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado.-----

---- **Do Setor de Parque de Máquinas, Viaturas e Manutenção da Divisão de Obras Municipais**, foram presentes as informações n.ºs 0088-i-16, 0089-i-16, 0090-i-16, 0092-i-16, 0093-i-16, 0094-i-16 e 0095/i-16, datadas de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte, propondo o abate das viaturas municipais a seguir identificadas: ROVER matrícula 16-10-QO, CITROËN BERLINGO matrícula 16-22-MH, RENAULT KANGOO matrícula 47-27-MX, RENAULT CLIO matrícula 78-58-GB, MITSUBISHI matrícula 24-83-AV, MITSUBISHI matrícula 91-95-EL e RENAULT 4GTL matrícula JX-12-80 respetivamente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Serviços que informem se é obrigatório entregar as viaturas nos Centros Operacionais de Desmantelamento ou se pode ser realizada uma venda em hasta pública, bem como informar o ano em que o Município adquiriu cada viatura e o respetivo valor de aquisição. Foi ainda deliberado solicitar ao Serviço de Fiscalização, informação acerca das viaturas abandonadas na via pública e quais os processos em curso relacionados com esta matéria.-----

---- **Da Associação "Os Amigos do Carnaval de Bencatel"**, foi presente um requerimento a fim de solicitar o empréstimo/cedência de vinte grades e o transporte das mesmas para a realização do Carnaval em Bencatel. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado.-----

---- **De Flávio Manuel Parreira Silva (CARALINDA Produções)**, foi presente o requerimento a solicitar a emissão de licença especial de ruído, das 23h00 às 06h00, para o evento Solidário "Fest Flash", no dia vinte e cinco



*Vila Viçosa*

de janeiro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços (DAGF).-----

---- **Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 1331/2020**, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Travessa do Franco, números 4 e 6, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão.-----

---- **De Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 1329/2020**, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Câmara Pestana, número 64, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão.-----

---- **De Patrícia Mourinha (Auditiv)**, foi presente um requerimento a solicitar autorização da cedência de espaço na via pública, junto ao Mercado Municipal, no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte, para a realização de rastreios auditivos, bem como da cedência de um ponto de luz. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado.-----

---- **De Venâncio Mourinha (Pousada Convento de Vila Viçosa)**, foi presente o requerimento a solicitar autorização de estacionamento para carros clássicos, no Terreiro do Paço junto à Estátua de D. João IV, no dia catorze de maio de dois mil e vinte, bem como afixar sinais informativos na via pública. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o estacionamento dos carros clássicos participantes, no Terreiro do Paço, das 11h00 às 13h00, no dia catorze de maio de dois mil e vinte, bem como alertar o requerente que a sinalização



*Handwritten signature*

informativa poderá ser colocada desde que não danifique o pavimento.-----

---- **Processo CIMAC - Júlio Mateus - Declaração de utilização de via pública dentro do Concelho de Vila Viçosa.** *(Foi deliberado no 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos).*-----

---- **Foi deliberado por unanimidade a ratificação do Despacho do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal,** relativo à emissão de Declaração de Apoio à Rota Ibérica Eurovelo solicitada pela FPCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, bem como prestar apoio logístico à rota em questão.-----

---- **De Silvestre Amândio Machado Amável,** foi presente um requerimento a solicitar autorização para ocupação de espaço público para venda de castanhas assadas, balões e cestos, no dia oito de dezembro de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado.-----

---- **Foi presente o Edital n.º 04/2019, da Câmara Municipal de Vila Viçosa, datado de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove,** relativamente aos bens depositados e abandonados nos lotes municipais números 148, 149, 150 e 151, sitos na Zona Industrial de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar adquiridos os bens descritos no Edital n.º 04/2019 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, à exceção do pórtico, de acordo com a informação prestada pela Dr.ª Luísa Quitério.-----

---- **Foi presente do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,** o pedido de dispensa das suas funções profissionais, os trabalhadores que quisessem participar na Manifestação Nacional da Frente Comum, no dia trinta e um de janeiro de



*[Handwritten signature]*

dois mil e vinte, em Lisboa. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- Foi deliberado por unanimidade, a ratificação do Despacho do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Patrícia Inglês Serrão, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Foi deliberado por unanimidade, a ratificação do Despacho do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Nádía da Conceição Rosa Rosado, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

---- De José Pedro Courela Fonseca, foi presente um requerimento relativo a um pedido de isenção do pagamento da taxa de saneamento, para o edifício designado Monte da Azenha da Palma, sito em Pardais. Através da Informação n.º 221\_i\_31, de 31.01, do Setor de Obras Municipais, é esclarecido que o local não é equipado com infraestrutura de esgotos domésticos, ou seja a moradia não está ligada à rede pública de saneamento. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de isenção solicitado.--

---- Foi deliberado por unanimidade, a ratificação do Despacho do dia três de fevereiro de dois mil e vinte, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao pedido de autorização de transporte para os alunos das freguesias, efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, para o Desfile de Carnaval dos Alunos do Concelho, que irá ocorrer no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte, bem como a disponibilização do som para animar o cortejo, corte das estradas, e apoio da GNR para o



*Handwritten signature*

respetivo acompanhamento.-----

---- 5.º Ponto - Procedimento Concursal e Designação do Respetivo Júri com vista ao Provimento de um Posto de Trabalho por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na Área de Atividade de Fiel de Armazém - Abertura.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.1**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a abertura do procedimento Concursal para 1 (um) posto de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da informação n.º 4/RH\_PB/2020, de 30/01/2020, nomeadamente:-----

-- 1 Assistente Operacional: Fiel de Armazém.-----

-- Âmbito do recrutamento: Podem candidatar-se pessoas com vínculo ou sem vínculo de emprego público.-----

- Prazo para apresentação de candidaturas: 15 dias úteis;-

- Métodos de seleção a utilizar: Os obrigatórios conforme o previsto no artigo 36.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04/2019.-----

- Designação do júri: De acordo com a informação n.º 4/RH\_PB/2020, de 30/01/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 6.º Ponto - Mapa de Pessoal para o Ano de 2020 - 1.ª Alteração.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.2**) na qual se propõe:-----

- Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, de acordo com a informação n.º 5/RH\_PB/2020, de



30/01/2020.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **7.º Ponto - ETAR de Pardais - Aquisição de Terreno.**--

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.3**) na qual se propõe:-----

-- Tomar conhecimento da informação jurídica n.º 36/2020, de 03 de Fevereiro, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- Adquirir por via do direito privado, pelo valor de 727,85€, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações a parcela de terreno a adquirir/expropriar tem a área de 545m<sup>2</sup>, a subtrair do prédio misto denominado Horta do Sande e Terras de Pisão, sito em Pardais, com a área de 19.965ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º 262/19970611 e inscrito na matriz predial sob o artigo rústico 65, da Secção A e matriz urbana n.º 98. A parte rústica do prédio é composta por terras de semear, árvores frutíferas, sobro, azinho, oliveiras, cavalaria, palheiro, forno, tem água nativa e direito ao gozo da água em giro da Fonte Soeiro. A parte urbana é composta por habitação com a. c. com 131m<sup>2</sup>, sita dentro da parte rústica com a qual confronta por todos os lados. O prédio misto confronta a norte com Luciana de Jesus Teotónio Gomes Passos, a Sul com António Maria Proença Fonseca, a Nascente com António da Conceição Teotónio Gomes e a Poente com Caminho Público. A parcela a adquirir/expropriar tem a área de 545m<sup>2</sup>, tem uma forma retangular, confina com a serventia pública, do lado Norte e com a ribeira, que também é estrema de propriedade do



*[Handwritten signature]*

lado poente.-----

-- Nota: O pagamento será realizado às Finanças de Lisboa-3, no âmbito do processo de execução que corre naquele serviço.-----

-- O Vereador Francisco Chagas questionou acerca da hipoteca, e do ónus que fica sob o terreno.-----

-- O Vereador António Jardim questionou se a expropriação tinha de ser paga às Finanças.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria pedir aos Serviços Jurídicos, para informarem se o terreno a adquirir ficava livre de ónus.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **8.º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo/2020.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.4**) na qual se propõe:-----

-- Admitir todas as propostas apresentadas.-----

-- Intenção de adjudicar a contração do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, pelo montante de até 200.000,00€ ao **Banco Santander Totta, S. A.**, de acordo com o relatório da comissão de abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.-----

-- Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **9.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas.**-----

---- Foi presente do Setor de Educação, Cultura, Turismo,



Ação Social, Saúde e Desporto, da Divisão de Administração Geral e Finanças, a informação número 30/2020, de vinte e nove de janeiro, relativamente à candidatura apresentada pelo Clube Caça e Pesca de Bencatel, no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, destinada ao apoio nas Jornadas de Caça ao Longo da Época Venatória, no montante de 1.574,40€ (mil quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

-- Foi proposto pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a intenção de indeferimento, tendo em conta que não cumpre o Regulamento, bem como dar o prazo de 10 (dez) dias ao requerente para se pronunciar querendo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Foi presente do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, da Divisão de Administração Geral e Finanças, a informação número 18/2020, de vinte de janeiro, relativamente à candidatura apresentada pela Associação "Os Amigos do Carnaval de Bencatel", no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, destinada ao apoio ao desfile de Carnaval 2020, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).-----

-- Foi proposto pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, solicitar à Associação que ajuste a candidatura ao orçamento apresentado.-----

-- O Vereador Francisco Chagas referiu que a sua Proposta era também de solicitar à Associação que adequasse a sua proposta/candidatura em conformidade com o orçamento apresentado.-----

-- O Vereador António Jardim apresentou a Proposta de



aprovar a candidatura como foi formulada pela Associação--  
-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.----  
-- Havendo duas propostas, o Presidente da Câmara Municipal colocou-as a votação em alternativa, sendo a **Proposta A**, a dos Vereadores do Partido Socialista e a **Proposta B**, do Vereador António Jardim.-----  
---- Colocadas as Propostas a votação em alternativa, a **Proposta A**, obteve 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Luis Nascimento, Anabela Consolado, Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal, e a **Proposta B** 1 (um) Voto a favor do Vereador António Jardim.-----  
-- Assim, foi aprovada a Proposta A, ou seja, solicitar à Associação que adeque a candidatura ao orçamento apresentado.-----  
-- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte declaração de voto vencido: "Eu fiz esta proposta, porque acho que a proposta alternativa, apresentada tal como está, não cumpre o Regulamento".-----  
---- 10. Ponto - Concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido - 2020".-----  
-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----  
-- Aprovar a edição de 2020 do concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido";-----  
-- Aprovar as normas do concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido", de acordo com a informação n.º 4/2020 do Gabinete do Vereador.-----  
-- Solicitar colaboração às Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação e sensibilização dos residentes para a participação do concurso;-----  
-- Assumir as despesas inerentes de acordo com a informação n.º 4/2020 do Gabinete do Vereador.-----



*Handwritten signature*

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **11.º Ponto - Apoio à Natalidade**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.6**) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º do Regulamento, a **Luís Carlos Lobo Marques**, no valor de **500,00€** (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.7**) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º do Regulamento, a **Vânia Cristina Fraústo Lobo**, no valor de **500,00€** (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.8**) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à



*Handwritten signature*

Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º do Regulamento, a **Tânia Cristina Real Batata**, no valor de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **12.º Ponto - Ação Social Escolar**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.9**) na qual se propõe:-

-- Aprovar a integração dos alunos **Ana Sofia Neto da Silva** e **Francisca Franco Benvindo**, no subsídio de ação social escolar, escalão 2, de acordo com as informações n.ºs 29 e 33 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **13.º Ponto - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.º 63 - Vila Viçosa**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.10**) na qual se propõe:-----

-- Propor ao(s) proprietário(s) o valor de cento e dez mil euros para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 61, 63 em Vila Viçosa.-----

-- O Vereador António Jardim alertou que o valor da proposta feita (110.000,00€) não iria ser aceite, pelo que propôs que fosse proposto ao proprietário o valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros).-----

-- O Vereador Luís Nascimento alertou que a Câmara poderia exercer o direito de preferência na venda do imóvel.-----



*Handwritten signature*

-- O Vereador António Jardim respondeu que será sobre o valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).-----

-- Os Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas apresentaram a proposta de adquirir o imóvel sito na Rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa, pelo montante já estipulado de 60.000,00€ (sessenta mil euros).-----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade, sendo a **Proposta A** do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento, a **Proposta B** dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas e a **Proposta C** do Vereador António Jardim.-----

---- Colocada a **Proposta A** a votação, obteve 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

--- O Vereador António Jardim retirou a sua proposta (**Proposta C**).-----

---- Colocada a **Proposta B** a votação, obteve 2 (dois) votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas e 3 (três) votos contra dos Vereadores Luís Nascimento, António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta A, ou seja propor ao(s) proprietário(s) o valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 61,63 em Vila Viçosa.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte declaração de voto vencido: "O Partido Socialista votou novamente a proposta a favor da aquisição da casa na Rua Florbela Espanca, n.º 59, porque tendo em conta que este tem sido um processo que tem vindo a ter alguma evolução no ano de dois mil e dezanove. Entendemos que para além de toda a questão histórica que falámos da outra vez,



*Y. G. J. P.*

entendemos que este seria um processo praticamente de aquisição, tendo em conta que na Reunião de Câmara de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, foi deliberado por unanimidade, manifestar o interesse da aquisição do imóvel, tendo em conta e baseado num ofício enviado pelo proprietário, a dizer que se disponibilizava a vender a casa por 60.000,00€ (sessenta mil euros), na Reunião de vinte e seis de junho de dois mil e dezanove, a Câmara deliberou por unanimidade a intenção de adquirir o imóvel, e solicitar um parecer jurídico relativamente à possibilidade do pagamento ser repartido pelos dois proprietários, parecer jurídico que veio à Câmara com parecer favorável, houve até uma declaração por parte de um dos proprietários, a dizer que no dia da escritura estaria alguém com poderes para se representar, e que no dia sete de agosto, também deliberámos aqui por unanimidade, manter e adquirir esta casa. Não conseguimos perceber o que é que aconteceu, do dia sete de agosto até à última Reunião, em que nós até entendíamos se este processo não tiver tido o desfecho que teve. Sendo assim nós não compreendemos e mantemos a nossa posição."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que fossem revogadas todas as deliberações tomadas anteriormente e relacionadas com a aquisição do imóvel/prédio sito na Rua Florbela Espanca.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por maioria**, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: "Eu votei a favor da proposta em relação à aquisição da casa da Florbela Espanca sita na Rua Florbela



*Espanca, pela simples razão de esta a ser tratado um processo na Rua Dr. Gomes Jardim, que é outra casa, e havia aqui um contrassenso, e não, tendo também a certeza de não haver hipótese de comprar esta casa, por alguma razão, que poderemos vir a aprovar noutra Reunião a casa na Rua Florbela Espanca.*"-----

**---- 14.º Ponto - Plano de Transportes 2019/2020;-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**) na qual se propõe:----

-- Aprovar a integração do aluno **Miguel Ângelo Neto da Silva, no Plano de Transportes Escolares 2019/2020**, de acordo com a informação n.º 26/2020 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

**---- 15.º Ponto - Código de Conduta - Câmara Municipal.---**

-- Foi deliberado por unanimidade, retirar o Ponto da Ordem de trabalhos, bem como solicitar parecer jurídico quanto à questão da aprovação "à posteriori" do Regulamento descrito na alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º da Proposta do Código de Conduta.-----

**---- 16. Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.12**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos ao **Sr. Joaquim Manuel Trindade**, no valor de 345,66€, de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 03/02/2020.-----



*[Handwritten signature]*

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.13**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos ao **Sr. João Bernardes**, no valor de 431,25€, de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 03/02/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **17.º Ponto - Disponibilização de Serviço de Conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretária-Geral da Administração Interna ao Município de Vila Viçosa, através da Rede Comunitária do Distrito de Évora, da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - Protocolo.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.14**) na qual se propõe:----

-- Aprovar o Protocolo para Disponibilização de Serviço de Conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna pela Secretaria-Geral da Administração Interna ao Município de Vila Viçosa através da Rede Comunitária do Distrito de Évora da Comunidade Intermunicipal do Alentejo.-----

-- Delegar poderes no Presidente para outorga do Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-

---- **Encerramento:** Sendo dezanove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

